



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

RESULTADO DO RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria n.º 356, de 2 de outubro de 2020, de acordo com o art. 10 do regulamento do processo eleitoral para escolha de representantes do corpo discente para compor o Colégio Eleitoral do Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), torna público que **não houve interposição de recurso contra a homologação das inscrições das chapas.**

Alegre, 21 de outubro de 2020.

DIANA PAULA DIOGO CORREIA
Presidente da Comissão Eleitoral